



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA LILIANE RORIZ**



**INDICAÇÃO** IND 1096/2015  
(Da Deputada Liliane RORIZ)

Em 10/03/15  
Assessoria de Planêria

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, a construção de um terminal rodoviário, na Região Administrativa de Santa Maria – RAXIII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, a construção de um terminal rodoviário, na Região Administrativa de Santa Maria – RAXIII.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por objetivo sensibilizar o Governo do Distrito Federal sobre a necessidade da construção de um terminal rodoviário para o atendimento da população da cidade de Santa Maria.

Trata-se de uma reivindicação antiga daquela comunidade que há muito tempo enfrentam muita dificuldade de locomoção.

É imprescindível que o Governador do Distrito Federal, junto com o Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, envide esforços no sentido de atender o pleito apresentado nesta oportunidade, de forma que seus moradores possam ter melhores condições de transporte e a disponibilização de mais ônibus.

Selador de Protocolo Legislativo  
IND Nº 1096/2015  
Folha Nº 01 de 01

Dessa forma a sugestão ora apresentada, vem de encontro às aspirações da população, visando à melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Ante o exposto, conclamo o apoio das Senhoras e Senhores Deputados à aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em

  
LILIANE RORIZ  
Deputada Distrita

Setor de Protocolo Legislativo  
JND Nº 1096 2015  
Folha Nº 024



**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP,  
para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)        |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)           | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)     |
| <input checked="" type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)       | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)    |

Em 12/03/2015.

Felipe Triches  
Consultor Legislativo  
Matrícula 16.786-01

Setor de Protocolo Legislativo  
JND Nº 1096/2015  
Folha Nº 0349